

PORTARIA Nº 2.558/2023**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DE
SERVIDORES CONSTANTES NA
PORTARIA Nº 2.439/2023.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Alterar o período de férias dos servidores relacionados abaixo, constantes na Portaria nº 2.439/2023, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
CLAUDIA RIBEIRO SOUZA	Agente Comunitário de Saúde	SEMUS	02/01/2024 a 19/01/2024	02/01/2024 a 31/01/2024	83323/2023
MIRIAN DE ARAUJO NARCISO DE MELO	Guarda Civil Municipal	SEMSEG	01/02/2024 a 01/03/2024	02/01/2024 a 31/01/2024	81874/2023
ROSELANE DE ARAUJO LIMA BARREIRA	Professor PEB-D	SEMGOV	01/07/2024 a 30/07/2024	02/01/2024 a 31/01/2024	80472/2023
ROSENY VARGAS DA SILVA CAMPOS	Ajudante Geral	SEMGOV	17/01/2024 a 31/01/2024 e 01/04/2024 a 15/04/2024	01/04/2024 a 30/04/2024	80631/2023
ZULEICA MENEZES SANTOS	Auxiliar de Serviços em Unidade de Saúde	SEMUS	01/03/2024 a 15/03/2024	01/03/2024 a 30/03/2024	83323/2023

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de dezembro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

